



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 de proc. n.º 355 de 18 93

PARECER
0492/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 355/93

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, que visa instituir, o Dia do Bairro da Moóca a ser comemorado, anualmente, a 17 de agosto.

A propositura visa homenagear o tradicional bairro da Moóca, nascido a 17 de agosto de 1.556, que através de seus filhos ilustres e indústrias sempre impulsionou o desenvolvimento do Município de São Paulo.

O Projeto está amparado no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/05/93

Relator

(rpn)